



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 28 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 15/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 067/2021 que “PRORROGA O PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.232/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei prevê autorização Legislativa para que o Poder Executivo prorrogue até o dia 22 de dezembro de 2021 o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal 5.232, de 03 de agosto de 2021, para continuar oportunizando aos contribuintes o pagamento à vista ou parcelado, de débitos tributários e não tributários referentes a débitos até o exercício de 2020.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.